

NORMA INTERNA SAFI Nº 001/2010

Rogério Alves Vieira, Superintendente de Administração e finanças do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais;
e

Considerando a necessidade de estabelecer controles sobre o processo de compras e contratação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - A Superintendência de Administração e Finanças estabelece que a partir desta data, fica determinado que para toda compra e/ou contratação de serviços deverá:

- a) Emissão da Solicitação de Compra e/ou Serviço;
- b) Encaminhamento ao Setor de Compras/Licitações.

Art. 2º - Fica expressamente proibido que os setores/departamentos efetuem compras e/ou contratações de serviços em nome da Instituição.

Art. 3º - Esta Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barretos, 19 de Maio de 2010.

ROGÉRIO ALVES VIEIRA
Superintendente de Administração e Finanças
UNIFEB

Registrada e publicada pela Secretaria da Superintendência de Administração e Finanças, do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos.